



OFÍCIO-GABP/PSTC Nº 109 /2016

Itapemirim-ES, 02 de junho de 2016.

**A Excelentíssima Senhora
Viviane da Rocha Peçanha Sampaio
Prefeita Municipal de Itapemirim
NESTA**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhora Prefeita,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex^a. (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- **DÁ ALTERA A LEI Nº. 1.079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990, QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal**


M^a Regina Vitorio de Souza
Apoio Administrativo
Prefeitura Municipal de
Itapemirim
03/06/16